

4. FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA, CPF: 069.xxx.xxx.17, RG: 002.xxx.xxx, residente no município de Assu/RN;

5. EDILZA MARIA DANTAS, inscrito no cpf n°. 053.xxx.xxx.10 e RG n°. 002.xxx.xxx, residente no município de Carnaubais/RN; Seguindo com análise dos documentos de habilitação, foi verificado que a interessada ANTONIA DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF n° 626.xxx.xxx-68 e RG n°. 1.xxx.xxx, residente no município de Carnaubais/RN, deixou de apresentar: Comprovante de endereço, Certidões Estadual, Municipal e Federal, Declaração emitida pela Secretaria de Saúde, restando, portanto, Inabilitada.

Em seguida foram abertas as propostas financeiras e distribuídos os produtos entre os participantes habilitados, considerando a prioridade dos grupos individuais locais sobre os individuais não locais, conforme planilha em anexo.

Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e posteriormente a devida adjudicação e homologação do certame.

Carnaubais, 14 de março de 2024.

Ana Paula da Costa Pereira
Presidente

Gerllany Adelino Araujo Felinto
Membro

Maria Auseni Beserra de Oliveira
Membro

Gabriel Gondim Rodrigues
Membro

ANEXO I (no final da edição. Pág. 04)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2024.03.07.0024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: TERRASAL AUTOMOVEIS APG LTDA com CNPJ N° 13.536.641/0001-07

OBJETO: REVISÃO POR QUILOMETRAGEM DE AUTOMÓVEL UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE.

VALOR TOTAL: de R\$ 670,18 (seiscentos e setenta reais e dezoito centavos)

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei n° 14.133/2021, art. 74, Inciso I,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função_Governo:	08	Assistência Social
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
ELEMENTO	Material de Consumo	
DESPESA:	33.90.30.00.00.00	
Cód. Redutor:	643/644	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.720.0000

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função_Governo:	08	Assistência Social
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
ELEMENTO	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
DESPESA:	33.90.39.00.00.00	
Cód. Redutor:	653/654	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.720.0000

Carnaubais/RN, 20 de março de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2024

INEXIGIBILIDADE N° 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.02.27.00043

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 56.725.989/0001-55

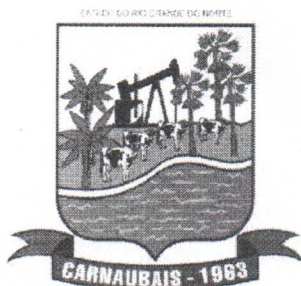
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação, Acompanhamento e Supervisão Técnica das Equipes de Profissionais da Proteção Social Especial da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dos Direitos da Pessoa Idosa, no município de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 58.003,13 (cinquenta e oito mil e três reais e treze centavos).

JUSTIFICATIVA: Contratação Direta com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	6000	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
Unid_Orçamentária:	6001	Secretaria Municipal de Trab., Habitação e Assistência Social - FIA
Função_Governo:	08	Assistência Social
Sub_Função:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	16	Gestão e Funcionamento
Proj_Atividade:	2.77	Manutenção e Funcionamento da Atenção a Criança e Adolescente
ELEMENTO	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
DESPESA:	33.90.39.00.00.00	
Cód. Redutor:	863	Fonte de Recurso: 1.500.0000



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNUBAIS

No XXIII - nº 1879 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 20 de Março de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.º Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.º Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 008/2024, Processo Licitatório nº. 2024.03.07.0024 fundamentada no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada na realização revisão por quilometragem de automóvel utilitário sem acessibilidade pertencente a Secretaria Municipal solicitante, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, TERRASAL AUTOMOVEIS APG LTDA com CNPJ Nº 13.536.641/0001-07, no importe de R\$ 670,18 (seiscentos e setenta reais e dezoito centavos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 20 de março 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinados á complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.01.0018

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 – AGRICULTURA FAMILIAR

Aos 14 (quartoze) dias do mês de março do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às 9:00 horas, em sessão pública, reuniu a Comissão Permanente de Licitação de Carnaubais, para análise técnica e parecer dos documentos de habilitação e projetos de vendas apresentados pelas pessoas físicas interessadas a participarem do certame. Foram protocolados envelopes de seis interessados, não comparecendo nenhum licitante presencialmente. Passando a análise da respectiva documentação restaram devidamente habilitados os seguintes participantes, conforme integral cumprimento das especificações constantes na peça editalícia:

1. FRANCIMÁRIO EMÍDIO DA SILVEIRA, CPF: 150.xxx.xxx-04, RG: 302.xxx, residente no município de Carnaubais/RN;
2. GENILSON ALVES DANTAS, CPF:878.xxx.xxx-53, RG: 001.xxx.xxx, residente no município de Assu/RN;
3. LEANDRO RAFAEL PINTO, CPF: 050.xxx.xxx-95, RG: 002.xxx.xxx, residente no município de Assu/RN;